



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_nsi@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
6/09/2022	9h	10h45min	Sala de Treinamento 1 SGP	Junior Gonçalves Lima (GSI)

PRESIDÊNCIA

Rubens Lisboa Maciel Filho

PARTICIPANTES

Junior Gonçalves Lima (NSI/DG);
Selmo Pereira de Almeida (Titular ASSEC/STI);
André Amâncio de Jesus (Assistente ASSEC/STI);
Andréa Silva Correia de Souza Carvalho (Suplente COGIN/SJD);
José Carvalho Peixoto (Titular STI);
Cosme Rodrigues de Souza (Coordenador da COINF);
Adriana Silveira Sobral Mendonça (Titular SGP);
Norival Navas Neto (Titular SAO);
Camila Costa Brasil (Suplente COCRE);
Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro (Titular ASCOM);
Gusttavo Alves Goes (Titular Cartórios);
Perla Danucha Nascimento Santana (Titular Gab-Pres);

OBJETIVOS

- Apresentar ao e por à deliberação do CGSI as atividades e iniciativas relativas à segurança da informação desenvolvidas no terceiro trimestre de 2022, no TRE/SE.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos		Deliberações	Responsáveis
1. Trabalhos e iniciativas da Diretoria-Geral (DG), por meio do Núcleo de Segurança da Informação (NSI)	Melhorias no Portal de Segurança da Informação, na internet;	Aprovadas	NSI/DG
	Apresentação da nova estrutura dos órgãos da segurança da informação.	Aprovada	NSI/DG
	Eventos relativos à Segurança da Informação: <ul style="list-style-type: none"> Apresentação da avaliação da última palestra de conscientização e sensibilização sobre segurança da informação, com o Gestor de Segurança da Informação do TJ/SE, Max Ricardo Borges; 	Aprovados	NSI/DG
	Exposição sobre as contratações de serviços relativos à segurança da informação: <ul style="list-style-type: none"> Contratação de licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em Segurança da Informação (Contrato 27/2022 - Qualitek Tecnologia LTDA) 	Aprovada	NSI/DG
	Cientificação da manifestação de interesse do TRE/SE em integrar, como participante, a futura Ata de Registro de Preços para aquisição de solução de inteligência cibernética, em sistema de registro de preços organizado pelo TRE/DF (Processo SEI 0014623-57.2022.6.25.8000).	Aprovada	NSI/DG
Cientificação da auditoria sobre segurança da informação, patrocinada pelo CNJ e controlada internamente pela COAUD. Recomendações da COAUD: <ul style="list-style-type: none"> Recomendação 1 - À STI e ao NSI: Instituir política específica acerca de provedores de serviço, alocando os recursos necessários e proporcionais às diretrizes definidas para sua gradativa implementação. Recomendação 6 - À STI e ao NSI: Aprimorar os procedimentos de comunicação de desligamento de servidor efetivo ou requisitado, juízes, promotores, estagiários e terceirizados, com definição de prazos para 	Aprovada	NSI/DG	

	a comunicação e lançamento do desligamento no sistema de contas de acesso à rede corporativa.		
	<p>Apresentação das decisões tomadas na reunião realizada em 5.09.2022, no Almojarifado de Urnas, sobre segurança física e cibernética nos procedimentos de carga, lacração e auditoria das urnas eletrônicas, em relação aos 40 auxiliares de serviços administrativos e 25 auxiliares de serviços gerais contratados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura de Termo de sigilo e confidencialidade; • Restrição de transitar pelo TRE/SE, limitando-se ao trajeto de acesso ao Almojarifado de Urnas e ao alojamento de terceirizadas(os) para refeições e descanso durante o intervalo; • Não acesso à rede Wi-Fi; • Controle diário de entrada, pelo NSO, na guarita de entrada; • Proibição de entrada com automóvel. Somente motocicletas e bicicletas; • Proibição de discussões políticas no ambiente de trabalho; • Proibição de registro de fotos e vídeos tendo as urnas ou qualquer acessório dela como pano de fundo; • Recolhimento e descarte adequado do lixo produzido durante os trabalhos, ao final de cada turno. 	Aprovadas	NSI/DG
	Proposta de revogação da Política de Segurança da Informação do TRE/SE, adotando a Política da Justiça Eleitoral (TSE)	Aprovada, à unanimidade.	NSI/DG
2. Trabalhos e as iniciativas da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), por meio da Assessoria Técnica de Segurança Cibernética (ASSEC)	Apresentação de aspectos relevantes sobre a adoção de protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos; de Gerenciamento de Crises Cibernéticas e de Investigação de Ilícitos Cibernéticos.	Aprovada, à unanimidade, a relevância dos temas. As minutas propostas pela ASSEC serão discutidas com a DG, por meio de seu NSI, e posteriormente apresentadas ao CGSI para aprovação.	ASSEC/STI
3. Análise de sigilo	Deliberação sobre a submissão da presente ata a sigilo e consequente não publicação na internet.	Aprovada, à unanimidade, para não submeter a presente ata a sigilo, por não conter assunto tratado durante a reunião sensível à publicidade .	Gestor de Segurança da Informação, Junior Gonçalves Lima (propositor);
4. Proposituras de integrantes do CGSI	Questionamento do representante dos Cartórios Eleitorais no CGSI, Gustavo Alves Goes, sobre a necessidade de aplicação das decisões tomadas em relação aos auxiliares de serviços administrativos e auxiliares de serviços gerais contratados para os agentes convocados para trabalhar nas zonas eleitorais.	Aprovada, à unanimidade, a extensão das medidas à equipe logística convocada para trabalhar no Pleito Eleitoral 2022, nas Zonas Eleitorais, com as devidas adaptações:	Gusttavo Alves Goes, Titular Cartórios (propositor).

- Assinatura de Termo de sigilo e confidencialidade;
- Proibição de transitar por ambientes restritos do Cartório Eleitoral;
- Não acesso à rede Wi-Fi;
- Controle diário de entrada, pelo Chefe de Cartório;
- Proibição de entrada com automóvel no estacionamento interno dos Cartórios. Permitidas somente motocicletas e bicicletas;
- Proibição de discussões políticas no ambiente de trabalho;
- Proibição de registro de fotos e vídeos tendo as urnas ou qualquer acessório dela como pano de fundo;
- Recolhimento e descarte adequado do lixo produzido durante os trabalhos, ao final de cada turno.

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

Os protocolos propostos pela ASSEC serão submetidos ao CGSI após discussão com o NSI.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR GONÇALVES LIMA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 05/10/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Presidente de Comissão/Comitê**, em 05/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTTAVO ALVES GOES, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 05/10/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 05/10/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 05/10/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA COSTA BRASIL, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 05/10/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA CORREIA DE SOUZA CARVALHO, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 05/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1245181** e o código CRC **70B0E9A0**.
